



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6388/2025 de 23/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 706.883,64 (setecentos e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

1107 - 3.1.90.11.00.00	1062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.040,68
1122 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1123 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
1124 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1090 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
------------------------	-----	---	------------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal

1106 - 3.1.90.11.00.00	1061	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.680,23
------------------------	------	---	----------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

1105 - 3.1.90.11.00.00	1060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.162,73
------------------------	------	---	-----------

Total.....: 706.883,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	200.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.18.00 -Transf de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Públicos	480.000,00
Receita: 1.7.2.9.53.01.01.00 -Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	26.883,64
Total:	706.883,64

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito